

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 07/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO

Presidente:	- <i>Luís Augusto de Melo Guimarães</i>
1.ª Secretária:	- <i>Rita Bárbara Pires Messias</i>
2.ª Secretária	- <i>Aida do Amparo Domingues Palas</i>
Hora de Abertura:	- 09.30 Horas
Outras presenças:	- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente <i>Vitor Manuel Correia</i> e pelos Senhores Vereadores: - <i>Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto</i> - <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Maria Helena Chéu Guedes Vaz Ferreira Rodrigues</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Cristina Maria Ferreira Passas</i> - <i>Luís Filipe Leonor Fernandes Saraiva</i>
Local da Reunião:	- Grande Auditório do Centro Cultural de Mirandela

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão por haver quórum.

Informações da Mesa da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Bom dia a todos. Vamos dar início aos trabalhos desta 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mirandela.

Cumprimento o Executivo na pessoa do Senhor Presidente da Câmara *Vitor Correia*, cumprimento os Senhores Deputados aqui presentes, Líderes das Bancadas Parlamentares, cumprimento a Comunicação Social, o público presente e quem nos acompanha na transmissão via *online*.

----- A Senhora Secretária da Assembleia Municipal *RITA MESSIAS* disse:

Senhor Presidente, Senhora Secretária, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e *online*.

Muito bom dia a todos, renovo os cumprimentos que já foram feitos e também eu desejo um bom dia de trabalho.

Feita a chamada, passo à mobilidade da Assembleia, queria que tomassem conhecimento das seguintes substituições:

O Senhor Deputado *Tito Emanuel Diogo Sales Resende* é substituído pelo Senhor Deputado *Manuel Alcino Gomes*;

A Senhora Deputada *Graciete Cláudia Alves Ramos* é substituída pela Senhora Deputada *Alexandre Mendonça Camilo*;

A Senhora Deputada *Isabel Maria Branco Barreira* é substituída pelo Senhor Deputado *Pedro Ricardo Reis dos Santos*;

O Senhor Presidente da União de Freguesias de Freixeda e Vila Verde *Rui Filipe Mónico Jaime* é substituído pelo Senhor Tesoureiro *António André Batista Geraldo*;

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Telhas *Joaquim António Moraes Clemente* é substituído pelo Senhor Secretário *Hélder Armando Ruivo Castelo*.

O Senhor Deputado *Jorge Humberto Correia Fernandes* é substituído pela Senhora Deputada *Bruna Patrícia Calé Freitas*;

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama *Nuno José Gonçalves Nogueira* apresentou justificação de falta.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Bouça *Duarte José Ruivo* apresentou justificação de falta.

Registo de Faltas.

Tito Emanuel Diogo Sales Resende, Graciete Cláudia Alves Ramos, Isabel Maria Branco Barreira, Rui Filipe Mónico Jaime, Joaquim António Moraes Clemente, Jorge Humberto Correia Fernandes, Nuno José Gonçalves Nogueira, Duarte José Ruivo



Apresentaram justificação de Faltas:

- *Tito Emanuel Diogo Sales Resende*: Sessão de 28 de novembro de 2025.
- *Graciete Cláudia Alves Ramos*: Sessão de 28 de novembro de 2025.
- *Isabel Maria Branco Barreira*: Sessão de 28 de novembro de 2025.
- *Rui Filipe Mónico Jaime*: Sessão de 28 de novembro de 2025.
- *Joaquim António Moraes Clemente*: Sessão de 28 de novembro de 2025.
- *Jorge Humberto Correia Fernandes*: Sessão de 28 de novembro de 2025.
- *Nuno José Gonçalves Nogueira*: Sessão de 28 de novembro de 2025.
- *Duarte José Ruivo*: Sessão de 28 de novembro de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Mesa da Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas da 1.ª Sessão Extraordinária de 28 de novembro de 2025, dos membros mencionados.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Eu chamava aqui o Senhor Deputado *António Martins* para formalizar a sua Tomada de Posse, por favor.

Também numa fase inicial, nós já temos alguma indicação dos Líderes de Bancadas, alguns são automaticamente líderes, porque só têm um elemento, do Grupo de Presidentes Independentes também já temos a comunicação, por parte do PSD também.

Da parte do Chega, a Deputada *Marisa Aranda*, do Movimento Amar Mirandela será o Deputado *Vasco Cadavez*, do MOVE o Deputado *Virgílio Tavares*, da Iniciativa Liberal o Deputado *Tiago Moraes*, da CDU o Deputado *Jorge Humberto*.

Em relação à proteção de dados, têm havido alterações sobre a transmissão *online* e embora o regulamento preveja que os Membros da Assembleia não tenham uma autorização expressa, já por causa do regulamento que foi aprovado, eu tenho muito receio dessas alterações e vou pedir-vos às funcionárias para fazerem chegar uma declaração de autorização de gravação. O público fá-lo expressamente quando fala no momento e salvaguardamos dessa forma. Esta questão é importante, porque temos muitos elementos novos que na altura não subscreveram o regulamento e podem não concordar.

Começo por vos dizer o seguinte, sou adepto, muito adepto do formalismo institucional, mas não é hoje o caso. Hoje é um dia que representa muito para todos nós, é o início de mandato e esse formalismo vai ficar um pouco de lado. E porquê? Porque é o início de um mandato para todos nós, estou-me a referir, neste caso, aos Membros da Assembleia, carregado de responsabilidade, naturalmente, mas que tem tanto de responsabilidade como de gratificante. Eu, pelo menos, sempre o senti assim. É gratificante porque é um espaço onde nós vamos cumprir o nosso dever cívico, vamos conhecer novos amigos, imensas pessoas e vamos, naturalmente ter um relacionamento que para o futuro, vai ficar marcado para toda a vida. Isso é muito, muito importante para todos nós.

Sempre vi a Assembleia Municipal como uma grande família. Há diferentes ideias partidárias, mas nós temos uma luta comum, que é Mirandela e quando for preciso vamos estar juntos. É por isso que vos falo com esta familiaridade, como se realmente se tratasse de uma reunião de gente de bem, com o mesmo intuito, temos de estar unidos nos momentos certos e fulcrais.

Tenho de dar as boas-vindas a todos, aos que já conhecem os cantos da casa e também aos novos elementos. Começo pela CDU, que tem um veterano connosco como efetivo e hoje temos aqui uma jovem connosco em substituição, bem-vinda. O Deputado *Tiago Moraes*, da Iniciativa Liberal, um jovem também que está a iniciar as suas funções pela primeira vez na Assembleia Municipal, é curioso que estes dois jovens ainda não começaram os trabalhos, mas já fizeram uma grande coisa pela Assembleia Municipal: desceram o nível etário., isso é muito bom.

Em relação ao Deputado *Virgílio Tavares*, já é um veterano, embora numa Bancada diferente, bem-vindo, *Virgílio*.

Os elementos do Amar Mirandela são pessoas também a iniciar, penso eu, pela primeira vez nestas andanças. Embora o Deputado *Vasco Cadavez* já tenha alguma experiência, mas fora daqui. A Deputada *Sandra Grilo* tem uma experiência política grande e portanto, isto não será novidade nenhuma para ela.

Em relação aos elementos do Chega, bem-vindos todos. É lógico que a senhora Líder de Bancada já conhece também esta casa, se calhar de outros tempos. Está um pouco diferente, mas é uma experiência que já vale por muito. Os outros também se vão adaptar perfeitamente.

Em relação aos Membros Eleitos e Presidentes de Junta do PS e do PSD, que são muitos, eu não posso nominá-los porque não tenho tempo para isso, mas tenho de fazer aqui algumas referências. Primeiro, dizer que tenho todo o gosto em ver aqui alguns Presidentes de Junta que passaram de uma posição de inerência para uma posição direta, nomeadamente o *Manuel Gomes* e a *Luísa Deimões*, que estiveram oito anos num lado e agora estão aqui mais próximos, também o Deputado *Bernardino Pereira* e o Deputado *Arménio Vaz*. Acho que os dois juntos tiveram para aí cem anos de mandato. Bem-vindos, é um prazer ver-vos aqui. E digo-vos mais, é com agrado que vejo que os partidos políticos muitas vezes reconhecem determinados trabalhos, ainda bem, é bom que isso esteja sempre presente por parte dos políticos, reconhecer o trabalho cívico dos nossos autarcas.

Também destacar, e eu tenho que fazer um cumprimento especial a alguém que, como eu, fez um interregno aqui na Assembleia de quatro anos, refiro-me ao *António Martins*, ao *Rui Sá* e à *Isabel Barreira*, que hoje não está presente. Após quatro anos, vieram de novo, são muito bem-vindos, porque são pessoas muito ativas nas intervenções, são muito bons oradores e vão ser uma mais-valia para a Assembleia.

De seguida, quero cumprimentar os elementos do Executivo presentes, três deles já são conhecidos aqui nestas reuniões, porque há uma recondução, quatro estão aqui em cima do palco pela primeira vez, embora dois deles tenham subido da plateia para o palco, que é a *Cristina Passas* e o *Paulo Pinto*. Em relação ao *Luís Saraiva* e à *Helena Chéu*, acho que estão a iniciar esta nova função, sejam bem-vindos, façam um bom trabalho, que é o que vos desejo de coração.



Tenho de dar as boas-vindas aos meus parceiros de Mesa, sejam bem-vindos e estamos preparados para trabalhar, não posso também deixar de referir e dar as boas-vindas àqueles que são de uma importância fulcral, não é para nós Mesa, é para a Assembleia toda, que é o Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, a *Carla*, a *Carina* e a *Joana*. Até gostava que viessem aqui. Podem vir, muita gente nem vos conhece. É uma equipa extraordinária. Qualquer elemento da Assembleia Municipal que precise de alguma coisa, recorra a elas, que elas imediatamente me endossam esses pedidos e ajudam-me a resolver as questões. Estejam à vontade. A *Carla* já é uma veterana nestes assuntos. Vão prestar-nos todos o apoio necessário sempre que haja qualquer questão a colocar à Mesa, ou de interesse da Assembleia Municipal. Obrigado.

Quero dar também as boas-vindas ao público. É um prazer ter aqui o público a assistir às nossas Assembleias Municipais e é um prazer também para mim quando o público intervém. Isto é muito importante, porque há sempre mensagens muito interessantes que advêm de alguém que conhece coisas que nós, às vezes, inseridos aqui no nosso panorama político, não conhecemos tão bem.

No entanto, tenho de referir aqui duas ou três coisas. Espero que haja, por parte de quem queira intervir, intervenções de qualidade e de verdadeiro interesse municipal, quando quiserem apresentar o que quer que seja de interesse municipal relevante. Quero que evitem assuntos supérfluos, repetidos, que não se enquadrem nos termos do nosso regimento. Também peço que evitem questões de ordem particular, tons de voz a roçar a ameaça, bem como aquilo a que costumo designar por “não assuntos”.

Perdoem-me este desabafo, mas no passado recente vi algumas intervenções que, sinceramente, não me agradaram. Isto diz respeito não só ao público, mas a todos. A maioria de vocês já me conhece, eu sou muito permissivo na orientação da Assembleia Municipal, mas sou muito rigoroso no que respeita à correção e ao cumprimento da lei. Há coisas em que poderei ter de tomar medidas que não são simpáticas, mas que muitas vezes serão necessárias.

Quase para terminar, dizer-vos que a Assembleia Municipal será aquilo que nós quisermos, o sucesso depende apenas de nós próprios. Mirandela tem referências extraordinárias à volta, posso garantir-vos que já fui visitado por dois recém-eleitos Presidentes de Assembleia do nosso distrito, que vieram ter comigo a pedir ajuda e orientações, porque Mirandela tem sido uma boa referência, com debates intensos e com muita responsabilidade.

Só vos pedimos duas coisas, compreensão e cooperação. Compreensão quando alguma coisa estiver menos bem, somos humanos e erramos., por muita experiência que se tenha, as coisas nunca funcionam completamente como queremos. Cooperação para quando isso acontecer, nos chamarem a atenção e nos corrigirem, para podermos fazer melhor.

Informo também, isto vai ser lido daqui a pouco no regimento, que as intervenções do público vão ser feitas no lugar onde estão, em pé, com um microfone volante. Todo este espaço para baixo é restrito à Assembleia Municipal. Este espaço aqui será usado para as intervenções Antes da Ordem do Dia, da Ordem do Dia e eventualmente, para o Executivo, se quiser fazer uma intervenção mais profunda. Tudo o que seja evocar o regimento, pedir explicações, para agilizarmos e ganharmos tempo, poderá ser feito aí em baixo, nesses microfones, como antigamente se fazia. Assim ganhamos bastante mais tempo.

Vou terminar este introdutório de uma maneira muito simples: meus amigos, vamos arregaçar as mangas e vamos trabalhar. O meu muito obrigado.

1.º Período de Intervenção do Público

1 – Público - 1.º Período de Intervenção do Público.

----- A Senhora Secretária da Assembleia Municipal *RITA MESSIAS* disse:

Senhor Presidente, Senhora Secretária, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e online.

Informo os serviços de transmissão *online* da Sessão da Assembleia Municipal, que o cidadão que vai intervir autoriza a transmissão da sua intervenção.

----- O Senhor Município *MANUEL BRÍZIDO* de Mirandela disse:

Senhor Presidente, Senhoras Secretárias, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e *online*.

Senhor Presidente, permita-me que me dirija diretamente ao Senhor Presidente da Câmara de Mirandela, porque vi hoje de manhã uma notícia que saiu na página da Rádio *Terra Quente* a dizer que era uma prioridade tirar a tirolesa. Pergunto-lhe: vai tirar a tirolesa ou não vai tirar a tirolesa, ou é apenas e só para a fotografia?

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse: O Senhor dirige-se sempre ao Presidente da Assembleia. Aliás, todas estas questões são dirigidas ao Presidente da Assembleia. O Presidente da Câmara está aqui para, eventualmente, se eu lhe pedir, dar respostas. Dirija-se a mim e, por favor, referi ainda há pouco que há coisas que já são demasiado repetidas e que não sei se têm assim tanto interesse municipal quando já têm um tratamento de tanto tempo. Mas faça favor, continue.

----- O Senhor Município *MANUEL BRÍZIDO* de Mirandela disse:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Senhor Presidente, o que eu vou agora citar não tem assim tanta influência como o Senhor está a dizer. São coisas recentes, que vêm do mês de agosto. Eu tenho que as citar aqui, porque há muita gente que não está ocorrente e tem que estar, ou deve estar, melhor dizendo.



Era tanta pressa para fazer a medição do ruído, nós colaborámos com isso e exigimos que isso fosse feito. Entrou a primeira fase no dia 26 de agosto, entrou a segunda no dia 5 de setembro e, até ao momento, ainda não nos foram dados os papéis. Pergunto porquê? Porque os testes foram favoráveis a que a tirolesa saísse de onde se encontra. Se realmente fossem favoráveis à Câmara Municipal de Mirandela, o Senhor Presidente já tinha explanado tudo, já tinha posto tudo em pratos limpos e os papéis já nos tinham vindo parar à mão.

Senhor Presidente, está escrito numa Reunião de Câmara, no dia 24 de julho de 2025, que o Senhor Presidente disse ao Senhor ex-vereador Dr. *Duarte Travanca*: “Se o teste for favorável, retiraremos a tirolesa o mais depressa possível.” Até ao momento, ainda não aconteceu.

Fiz uma denúncia à CADA exatamente por causa dos papéis que ainda não nos foram disponibilizados. Porquê? Vai-se lá saber, quem saberá é o Executivo, na pessoa do Senhor Presidente. Neste caso, o processo foi entregue a uma Senhora Juíza Conselheira, que se irá pronunciar, irá dar conhecimento à Câmara de Mirandela e também me irá dar conhecimento a mim.

Senhor Presidente, isto da tirolesa já nos começa a magoar, já começa a fazer doer, já nos começa a fazer ferida. Eu vou-lhe dizer: a política é para os políticos. Eu não sou político, não preciso de andar aqui nestas assembleias todos os dias. Eu quero retirar-me disto, porque não preciso disto para nada e não tenho de andar aqui a chatear pessoas por coisas que, se estão bem para si, também estão bem para mim.

O Senhor Presidente disse há pouco que nós passamos onde vocês não passam e que poderemos dar conhecimento. E agora eu pergunto-lhe: há um programa da Câmara que diz “MirandAtenta”. Tem o nome incorreto: ponham “Mirandela Desatenta”, porque dão-se informações e, até ao momento, sem respostas. Citei muito recentemente, na última Assembleia, que na estrada no cruzamento para ir para a minha aldeia, não existia ali uma placa, como ainda não existe. As pessoas não sabem onde é Barcel e onde é Longra. Até ao momento nada foi feito.

Do Aeródromo até à Ponte de Vilarinho e do Melo até ao cruzamento, a estrada está por sinalizar. Estamos no inverno, não há neveiro. Senhor Presidente, o que é que foi feito? Zero.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse: Senhor *Manuel Brízido*, isto são críticas. Não são questões para o Senhor Presidente responder, são críticas.

----- O Senhor Município *MANUEL BRÍZIDO* de Mirandela disse:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

São críticas? Então, se eu passo lá e vejo.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Não lhe é permitido fazer críticas.

----- O Senhor Município *MANUEL BRÍZIDO* de Mirandela disse:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Então, se eu passo lá, Senhor Presidente, se tomo conhecimento e vejo que as pessoas andam lá aos papéis, então temos que dar informação.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse: O Senhor não se queira substituir a 61 elementos que fazem parte desta Assembleia, porque esse sim é o papel deles. O Senhor é um município, que deve trazer coisas de interesse, sem se estar a repetir.

Estas questões são repetitivas, para mim são quase já “não-assuntos” e eu vou-lhe dizer porquê. Há outras formas de corrigir isso. O Senhor, se não está bem, faz uma subscrição no seu bairro, apresenta queixa diretamente à Câmara ou ao Ministério Público e, de uma vez por todas, resolve o assunto, porque esta Assembleia não pode ser usada para aquilo que nós queremos. Esta Assembleia tem um intuito e uma responsabilidade muito grande, que é olhar pelos interesses municipais.

As questões que os nossos municípios aqui trazem podem ser ou não interessantes. De uma maneira geral, até são, mas eu já oíço falar da tirolesa há anos, isso é um problema quase seu particular. Por que razão o Senhor não tenta recolher um número de assinaturas que justifique uma tomada de posição mais dura? Faça isso. Acho que é um bom caminho, acho que lhe estou a dar um bom conselho.

----- O Senhor Município *MANUEL BRÍZIDO* de Mirandela disse:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Obrigado pelo conselho. Senhor Presidente. Pergunto porque é que o “Ligeirinho” não vai ao Bairro Tua Sol e só vai aos outros bairros? As pessoas não merecem ser consideradas? Nem toda a gente tem carro para se deslocar à cidade, então têm de se deslocar via pedonal.

----- A Senhora Secretária da Assembleia Municipal *RITA MESSIAS* disse:

Informo os serviços de transmissão *online* da Sessão da Assembleia Municipal, que a cidadã que vai intervir autoriza a transmissão da sua intervenção.

----- A Senhora Município *MARIA INÊS SILVESTRE* de Mirandela disse:

Senhor Presidente, Senhoras Secretárias, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e *online*.



Chamo-me *Maria Inês Silvestre*, tenho 68 anos e sou ex-emigrante. No entretacer da minha vida, resolvi regressar à minha terra natal. Regressei com uma profunda vontade de fazer algo de útil pela minha terra. Assim como um grupo alargado de mirandenses, criámos uma associação, a Associação Iniciativa Cultural, Recreativa e Social, que se dedica principalmente, e com muito empenho, a apoios sociais. É, portanto, na qualidade de Presidente desta Associação que venho intervir hoje na Assembleia Municipal pela primeira vez, porque estou convicta de que o tema trata de um assunto de interesse municipal.

Os nossos trabalhos no apoio social têm dado frutos. Têm tido uma solidariedade massiva dos mirandenses e uma enorme quantidade de material que temos recebido, vindo de vários quadrantes, de gentes sensíveis à nossa causa, que completa, entre outras coisas, cadeiras de rodas, camas ortopédicas, camas de bebés, brinquedos, material ortopédico com consideráveis dimensões, destinados a oferecer e a emprestar aos mais necessitados desta terra.

Para esse efeito, estamos a precisar, Senhor Presidente da Assembleia e Senhor Presidente da Câmara, com muita, muita urgência, de um espaço para recolha dos mesmos, pois não temos condições financeiras para arrendar um armazém. O que me traz aqui hoje não são perguntas, é apenas um apelo aos dois Presidentes que estão presentes. Estou certa de que quer os Membros da Assembleia Municipal, quer o Executivo Camarário, quer os outros cidadãos que acompanham estas sessões aqui e lá em casa, *online*, se vão sentir solidários e pensar numa forma de nos disponibilizar um armazém para superarmos esta grande dificuldade atual.

Este apelo consiste apenas em por favor, por favor, uma vez mais, ajudem-nos a ajudar. Nós e os mais carenciados ficar-vos-emos eternamente gratos.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Muito obrigado. É um apelo sensível, que todos nós, Membros da Assembleia, devemos ouvir com atenção, porque é um trabalho que está a ser desenvolvido. Ainda há bem pouco tempo um município nosso teve uma adesão extraordinária.

A AIC está a fazer um trabalho que considero muito positivo e quer o público lá em casa, quer o Executivo da Câmara, devem tentar colmatar este problema. Penso que todos nós podemos dar um passo, ajudar ou indicar uma forma de resolver este problema pontual. Se for possível, naturalmente que a AIC agradece e nós, enquanto Assembleia, ficaremos satisfeitos.

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal *VITOR CORREIRA* disse:

Senhor Presidente, Senhoras Secretárias, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e *online*.

Antes de responder quero dar nota da satisfação com que vi a sua nota de abertura desta Assembleia e cumprimentar todos os presentes, fazendo votos de que a Assembleia seja um espaço de diálogo e de discussão, mas com elevação e responsabilidade.

Quanto à questão colocada pelo Senhor *Manuel Brízido*, é uma questão já recorrente e ainda bem que o Senhor *Manuel Brízido* fez questão de aludir à nota de imprensa que foi hoje publicada pela Rádio *Terra Quente*, porque ela é de tal forma esclarecedora que evita qualquer outro tipo de comentário. Basta lê-la. Está tudo lá: a legislação, o tempo, tudo o que ocorreu, o ponto da situação atual. De maneira que nós iremos responder dentro dos prazos legais, muito antes dos prazos legais a que estamos obrigados e estamos a fazer uma análise técnica cuidada, tendo em conta aquilo que é a segurança dos utilizadores da tirolesa e, também, a segurança dos moradores, pelo ruído que eventualmente pode provocar e ser nocivo para a saúde. Estamos atentos e agiremos em consonância com a definição técnica e as decisões técnicas que irão ser tomadas oportunamente. Muito obrigado.

Quanto à intervenção da município *Maria Inês Silvestre* dizer-lhe que a sociedade mirandense reconhece o trabalho que estão a fazer. Naturalmente, vocês entraram aqui com um turbilhão e, se calhar, as nossas estruturas não estão preparadas para lhes dar resposta de imediato, no que diz respeito àquilo que são as vossas necessidades para acolher, quer os bens que vos são doados, quer os bens que vão ser acolhidos de outra forma. Mas estamos atentos a isso, à semelhança de outras organizações e associações do concelho e esperamos que, a breve trecho, possamos dar essa resposta.

Entretanto, tenho a certeza de que encontraremos um momento intercalar até à atribuição de instalações. Onde é que elas estão? É a pergunta que se faz, mas daremos resposta, alocando esses meios que tanta falta fazem no âmbito do apoio social. Parabéns pela associação.

Ordem do Dia

2 – Proposta e Deliberação para a constituição de uma Comissão Permanente de Líderes (CPL) da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Deixem-me dizer-vos que as Comissões Permanentes começam normalmente com os mandatos e terminam com os mandatos, as Comissões eventuais começam mais tarde e terminam quando o problema está resolvido.

Neste caso, há uma alteração total àquilo que era a Comissão Permanente de Aconselhamento do Presidente, era assim que se chamava, eu reuni uma série de boas práticas que se passam pelas Assembleias Municipais do país, não criei nada de novo, fomos rebuscando aquilo que se enquadraria mais aqui no nosso meio e criámos um regulamento que diz essencialmente aquilo que é o fundamental nesta Comissão.

Penso que é mais abrangente, é mais democrática e tem um peso de votos completamente diferente, pode abordar assuntos que a outra não podia, porque os votos lá não tinham expressão nenhuma, dado que cada representante merecia um voto. Vocês imaginem a democracia de, da mesma Bancada, como acontecia, havia três votos da Mesa, mais um do representante do partido, quatro; praticamente estava tudo ultrapassado, agora não. Cada elemento, ou seja, cada Líder, representa o número de pessoas que ele



líder, é muito mais democrático, tem sentido e podemos abordar situações muito mais complexas e que determinam o andamento dos trabalhos na própria Assembleia.

Vou pedir à Deputada *Rita Messias* que faça uma leitura da nossa proposta para, depois, os Senhores Deputados, se entenderem, intervirem e darem ideias. Isto pode ser corrigido e alterado, fica na vossa mão. Nós estamos abertos a sugestões de melhoria.

----- A Senhora Secretária da Assembleia Municipal *RITA MESSIAS* disse: Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Este regulamento é constituído por nove artigos.

O primeiro, relativamente à natureza e finalidade, define que a Comissão Permanente de Líderes é uma estrutura de apoio ao Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela. Tem como finalidade preparar as sessões da Assembleia Municipal, discutir assuntos relevantes para o funcionamento da Assembleia, emitir pareceres e recomendações sobre matérias de interesse municipal.

Ao nível da composição, é composta pelo Presidente da Assembleia Municipal, que presida a comissão, pelos secretários da Mesa da Assembleia, que coadjuvam o Presidente, pelos líderes de todos os grupos municipais, representantes de movimentos independentes e presidentes de junta eleitos em listas independentes. Cada força política ou grupo municipal nomeia um membro titular e um suplente.

Ao nível do funcionamento, reúne-se ordinariamente cinco vezes por ano, preferencialmente antes de cada reunião ordinária da Assembleia Municipal e extraordinariamente sempre que necessário. As reuniões são convocadas pelo Presidente da Assembleia Municipal. A Comissão Permanente de Líderes delibera com a presença da maioria dos seus membros.

Ao nível da votação, cada membro da CPL representa o número total de deputados do seu grupo municipal. Os secretários da Mesa não têm direito a voto. O Presidente apenas vota em caso de empate.

Ao nível das competências, compete-lhe pronunciar-se sobre o funcionamento regular da Assembleia Municipal; pronunciar-se sobre a organização das sessões e o agendamento dos debates; recomendar a inclusão de assuntos de interesse municipal na ordem do dia; propor a grelha de distribuição dos tempos de intervenção; recomendar a realização de debates específicos; acompanhar a atividade municipal; emitir pareceres ao abrigo do direito de petição e exercer as competências que lhe sejam delegadas pela Assembleia Municipal.

No que respeita a deliberações e pareceres, a Comissão Permanente de Líderes pode emitir pareceres e recomendações à Assembleia Municipal. Pode propor a realização de missões de informação, estudos, colóquios ou sessões temáticas. As missões de informação e estudos são equiparadas a reuniões da Comissão Permanente de Líderes e devem resultar num relatório apresentado ao plenário. As deliberações são tomadas por maioria dos votos representados por cada membro. Na ausência de consenso, aplica-se o princípio da maioria.

Ao nível do relatório de atividades, no final de cada ano é elaborado um relatório de atividades da Comissão Permanente de Líderes. O relatório é apresentado ao plenário pelo Presidente da Assembleia Municipal.

Quanto ao enquadramento legal, a constituição desta comissão enquadra-se no disposto no artigo 26.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, que refere a deliberação sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município, sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da Câmara Municipal. Esta competência enquadra-se igualmente na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 48.º do Regimento Interno da Assembleia Municipal de Mirandela, segundo o qual a Assembleia Municipal pode constituir delegações, comissões ou grupos de trabalho para qualquer fim determinado.

A iniciativa da constituição desta comissão pode ser exercida pelo Presidente, pela Mesa, por grupos municipais ou por qualquer membro da Assembleia.

Vem a Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela propor a criação e constituição da Comissão Permanente de Líderes da Assembleia Municipal de Mirandela, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Regimento.

O presente regulamento será anexo ao Regimento da Assembleia Municipal, integrando-o como parte constitutiva.

----- Efetuada a votação e estando 58 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de uma Comissão Permanente de Líderes (CPL) da Assembleia Municipal.”

3 – Proposta e Deliberação para a constituição de uma Comissão Permanente de Acompanhamento para o Setor da Saúde da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Aqui tenho de dizer, de justiça, o seguinte: passava-me pela cabeça fazer qualquer coisa na área da saúde, mas o que me impulsionou foi, de facto, a força que senti por parte da bancada do PSD, quer na campanha, quer depois na Tomada de Posse, de querer intervir profundamente. Acho que isto é de toda a justiça, é de todo o interesse municipal e nós devemos, de facto, incidir sobre este assunto. Foram colocadas três questões.

Em relação à agricultura, já temos um Conselho Municipal de Agricultura, acho que o problema há de ser resolvido lá. Em relação à mobilidade, também estão a correr bem as coisas com a CIM-TTM e o Executivo. Vamos ver, se houver necessidade de intervir, lá estaremos. Em relação à saúde, de facto, o problema é muito mais urgente e preocupante. Embora a iniciativa e a pressão viessem da bancada do PSD, na pessoa do Senhor Deputado *José Silvano*, a quem muito agradeço, ouvi com muita atenção, porque eu, felizmente, não sei se é da idade, sei ouvir e oíço, vou refletindo e tenho de dar razão quando a razão existe.

O que é que acontece? A ser aprovada esta Comissão, pelo menos, porque eu continuo muito cético em relação ao que a Assembleia Municipal pode fazer nesta área, mas uma coisa é certa: nós vamos dispor de uma “ferramenta” para ter mais força. Dentro desta comissão podem ser nomeados grupos que tenham de se deslocar a Bragança, à ULS, a Lisboa à Ministra, para



incidir, para forçar. Inclusivamente, em dias nomeados, podemos assim, e com outra possibilidade que até aqui não tínhamos, manifestar-nos, movimentar as pessoas, porque somos, sem dúvida nenhuma, os representantes da Assembleia Municipal.

Vou pedir também à Deputada *Aida Palas* que faça o favor de ler esta nossa proposta. Vocês com certeza já leram, mas também nunca é de mais.

----- A Senhora Secretária da Assembleia Municipal *AIDA PALAS* disse:

Senhor Presidente, Senhora Secretária, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e *online*.

A criação de uma Comissão Municipal de Saúde é uma iniciativa importante para promover e proteger a saúde da população local. A valorização das políticas públicas que visam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, através da prevenção da doença, da promoção da saúde e da assistência médica, traduz-se num passo fundamental para garantir que a saúde seja tratada como uma prioridade a nível local.

No entanto, a criação de uma comissão municipal no setor da saúde para acompanhamento dos temas com impacto local e regional deve ser efetuada através de uma estreita articulação com a sociedade civil, pois a participação ativa e efetiva da comunidade é fundamental para o sucesso das políticas públicas de saúde.

Essa articulação pode ser concretizada através da abertura da comissão a personalidades externas de reconhecido mérito, bem como da realização de consultas populares, reuniões com representantes de entidades e outras formas de diálogo com a população, no sentido de promover a cooperação, o fortalecimento de iniciativas que visam melhorar a saúde e o bem-estar da população, bem como a participação ativa da sociedade.

Assim sendo, a apresentação deste projeto obedece a um desígnio de alinhamento dos objetivos locais com os objetivos nacionais e regionais, contribuindo para maximizar os ganhos em saúde, a equidade no acesso e a qualidade dos serviços de saúde prestados às populações, através do recurso às abordagens *All of Society* e *All of Government*, numa lógica de “saúde em todas as políticas”.

Desta forma, e considerando que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município, sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da Câmara Municipal, nos termos do artigo 26.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, esta competência encontra-se igualmente prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mirandela, segundo o qual a Assembleia Municipal pode constituir delegações, comissões ou grupos de trabalho para qualquer fim determinado.

A iniciativa da sua constituição pode ser exercida pelo Presidente, pela Mesa, por grupos municipais ou por qualquer membro da Assembleia.

Vem a Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela propor a criação e constituição da Comissão Municipal de Acompanhamento para o Setor da Saúde, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Regimento.

A Comissão Municipal de Acompanhamento para o Setor da Saúde tem como missão acompanhar o desenvolvimento, a prossecução e a execução, a nível do município, das políticas públicas vigentes em matéria de saúde, no âmbito da estratégia definida a nível nacional.

Compete à Comissão: apresentar sugestões, efetuar estudos, elaborar relatórios e propor programas de ação; elaborar e apresentar propostas relativas à resolução de problemas às entidades competentes; dar parecer sobre as questões que lhe forem solicitadas pela Assembleia Municipal e por outras entidades; promover e realizar ações de sensibilização, bem como outras iniciativas consideradas pertinentes no âmbito da promoção de estilos de vida saudáveis; definir o programa do Dia Mundial da Saúde Local e promover a sua comemoração com ações de âmbito municipal; desenvolver outras atividades e programas que se verifiquem necessários à prossecução dos objetivos, em articulação com entidades de âmbito nacional, regional e local; exercer outras funções que, por lei ou regulamento, lhe sejam atribuídas.

A Comissão é constituída pelos seguintes membros efetivos: o Presidente da Assembleia Municipal, ou deputado municipal em quem aquele delegue a respetiva representação; um membro do grupo municipal do PS; um membro do grupo municipal do PSD; um membro do grupo municipal do CDS; um membro do grupo municipal do Chega; um membro do movimento DT; um membro do movimento MD; um membro do grupo municipal da IL; um membro do grupo municipal da CDU; um membro representante das Juntas de Freguesia independentes, cuja nomeação será feita pelo conjunto das mesmas.

Dentro do possível, deverá ser nomeado um membro suplente de cada uma das forças representadas, com o intuito de suprir eventuais impedimentos de presença dos membros efetivos.

Podem ainda integrar a Comissão, na qualidade de membros externos e mediante convite efetuado por maioria dos seus membros, entidades externas de reconhecido mérito, que participam nas reuniões sem direito de voto.

A Comissão reúne ordinariamente três vezes por ano e extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou por maioria dos seus membros.

Compete ao Presidente da Assembleia Municipal convocar a primeira sessão. As regras internas de funcionamento são da responsabilidade da Comissão.

Compete à Câmara Municipal afetar os recursos necessários ao regular funcionamento da Comissão.

O regulamento desta Comissão ficará anexo ao Regimento da Assembleia Municipal de Mirandela, como parte integrante do mesmo.

----- O Senhor Deputado Municipal *VIRGÍLIO TAVARES* (MOVE) disse: Senhor Presidente, Senhoras Secretárias, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e *online*.

Desejo uma prossecução dos trabalhos o melhor possível. Estamos aqui para colaborar, sempre positivamente e não como um ou outro elemento que, maldosamente, me critica, dizendo que eu só critico. Sabem bem que não; nas atas está plasmado que, quando



intervenho, faço propostas, porque senão não estava aqui. É a minha maneira de trabalhar. Portanto, podem contar realmente comigo no que seja para ajudar, para colaborar e não para obstaculizar.

Posto isto, queria fazer apenas uma sugestão, se assim o entenderem, quanto ao nome que é atribuído aqui na primeira folha, “Comissão Permanente de Acompanhamento para o Setor da Saúde”. Confio nas pessoas, parto do princípio de que estão todas imbuídas de boas ideias, como eu também estou, não ponho sequer em causa o trabalho que a Mesa teve na preparação desta Assembleia; não está isso em causa, mas às vezes, como se costuma dizer, “no melhor pano cai a nódoa”, não que haja aqui alguma nódoa.

Contudo, depois de lermos chegamos à conclusão de que esta Comissão não devia ter o nome de permanente, porque para nós só há uma Comissão Permanente, aquela que sai inerente, agora alterada para Comissão de Líderes, não é verdade? E porque não Permanente? Porque no próprio texto, está aqui logo no princípio, “criação de uma Comissão Municipal de Saúde” e ao longo do texto está isso, para mim, seria muito mais fácil para o povo, para o público, para as pessoas, para os munícipes, entenderem que esta comissão está a sair, efetivamente, da Comissão Permanente de Líderes, neste caso com proposta já à Assembleia Municipal no seu todo e não vemos necessidade de atribuir um nome tão extenso, acho que deveria restringir-se especificamente a esta questão.

Por outro lado, pergunto também e isto deixo à Mesa, à Assembleia e aos juristas, nós sabemos que a política deste Governo, ou dos Governos anteriores, não é bem aquela que nós queremos em termos de saúde. A política deste Governo e dos anteriores é a de assistir mediante quilómetros de estrada, extensões, isto é, andar o doente pela estrada e não a assistência de proximidade. Quanto a nós, deveria ser o contrário: os centros de saúde, os hospitais e as unidades de saúde deveriam estar cada vez mais apetrechados, todos, não só os centrais, para assistir o mais perto possível, no local próprio onde existem os meios de diagnóstico adequados para assistir as pessoas. Não é essa a política, a Comissão de Saúde da Assembleia Municipal, em relação a essa parte, não vai adiantar nada.

Agora, eu tenho esperança de que alguma coisa adiante, que pelo menos faça lembrar que nós estamos aqui no interior e que precisamos disto ou daquilo. Mas como vão ser transferidas algumas competências da saúde para as Câmaras Municipais, não seria de colocar precisamente aí um ponto que incluísse já isso, que fosse adaptado de acordo com as necessidades, mediante as transferências que o Governo poderá, eventualmente, fazer no campo da saúde? É só isso que eu queria deixar aqui.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Ouvi-o com muita atenção e há uma coisa que não referi, mas que tenho de referir: nós não podemos ter uma Comissão para a saúde, isso é ilegal. Nós temos uma Comissão para Acompanhamento da Saúde e é isso que é proposto, não pode ser mais, porque temos de nos reger por aquilo que é a lei.

Em relação à Comissão, acho que há aqui uma ideia errada sobre a Comissão Permanente, habituámo-nos aqui, em Mirandela, a que a Comissão Permanente era a Comissão Permanente. Lisboa tem 49 Comissões Permanentes. As Comissões Permanentes são aquelas que nascem e morrem, à partida, no fim do mandato, podemos ter muitas, podemos vir a ter mais e aquilo que é proposto, em vez da antiga Comissão Permanente, é termos duas, a apresentação de duas Comissões Permanentes, não vamos baralhar estas coisas.

Vamos agir de acordo com aquilo que é possível agir e nós sabemos o quão condicionados estamos nestas questões porque, como já muito bem disse alguém, são questões de nível nacional que nos ultrapassam, mas às quais não podemos ficar impassíveis.

Em relação a essas sugestões, posso expô-las à votação, mas caro Deputado *Virgílio Tavares*, acho que não acrescentam muito mais aquilo que aqui está, de qualquer maneira, vou aguardar para ver o que é que os outros intervenientes têm a dizer sobre o assunto.

----- O Senhor Deputado Municipal *JOSÉ SILVANO* (PSD) disse:

Senhor Presidente, Senhoras Secretárias, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e *online*.

As questões formais interessem-me pouco para esta situação. O que me interessa é uma situação que seja legal, que possa reunir e que possa desenvolver este tema.

Vim aqui para dizer duas coisas, nunca é tarde para nos unirmos todos numa só voz, que seja capaz de ter, de trazer ou de retomar, em Mirandela, aquilo que já existia, pelo menos portanto, não acho que seja apenas uma questão nacional e vou já demonstrar porquê. Ao mesmo tempo, acho que hoje vale tanto o poder da palavra, o poder da união e o poder da representatividade nos órgãos municipais, como por vezes, ir várias vezes aos ministérios ou não ir. Aprendi uma coisa, a palavra quando é mediatizada, quando é bem colocada em termos de órgãos municipais, resolve mais do que reuniões em termos concretos, quer com a Ministra, quer com a ULS.

Estou convicto e continuo convicto, de que nós podemos resolver o problema da urgência cirúrgica de Mirandela no prazo de um ano e tão convicto estou que, disse na abertura desta Assembleia Municipal, na Tomada de Posse, que se não fosse resolvido em um ano, nesse dia demitir-me-ia da Assembleia Municipal e continuo a dizer exatamente o mesmo, por uma questão muito simples, podemos não conseguir tudo o que exige uma urgência médico-cirúrgica, que nunca o conseguimos, chegámos a chamá-la e nunca a tivemos na totalidade. Há muitos anos que isso foi em alguns domínios perfeitamente praticado em Mirandela, mas podemos conseguir uma coisa para que se volte a chamar e até psicologicamente e turisticamente é importante, para que continue a funcionar a urgência cirúrgica de Mirandela, que é ter um cirurgião a tempo inteiro naquela urgência. Penso que isto, pelo menos, podemos conseguir e isso é importante. É importante não só porque está a funcionar para as pessoas que necessitam, mas também para criar a ideia de que, em Mirandela, as pessoas podem estar sossegadas, têm uma urgência a funcionar.

Existir saúde ou as pessoas acharem que existe saúde, é importante para as pessoas se fixarem e para as atrair e eu acho que nós somos capazes, muito mais com este Governo e não me interessa se isto agrada a uma parte ou a outra. Se este Governo não conseguir resolver tudo em termos públicos, já resolveu várias situações neste país e tem obrigação de as resolver, se for em termos



privados, contratando a privados, eu quero é que a urgência possa funcionar; não me interessa que seja tudo público, ou tudo privado.

Pode ser que cheguemos a uma altura, se isso for tão importante para o concelho, em que a Câmara possa intervir num protocolo, ajudando a que esse cirurgião seja contratado e possa assegurar essa urgência. Há várias possibilidades de fazer isto, não em termos daquilo que já não temos, já não estamos à espera de uma coisa completa, de uma urgência médico-cirúrgica, mas precisamos que, em Mirandela, se faça atendimento cirúrgico na urgência, isso, para mim, é essencial, se não se puder ter o todo, acho que se pode ter a parte.

A outra questão é para justificar o porquê de o meu nome não ter sido indicado para ficar nesta Comissão, tendo eu feito bandeira desta questão. Primeiro, porque é uma Comissão que vai demorar mais tempo do que eu, eventualmente, possa estar nesta Assembleia. Segundo, porque, fruto de ocupações que já tenho e de outras que ainda vou ter, não tenho tempo suficiente para, permanentemente, acompanhar estas questões. Agora, isto não evita que seja capaz. Já pedi ao PSD e digo aqui perante a Assembleia: eu fico no lugar suplente desta Comissão, pois se o prazo era um ano, espero que, nesse ano, seja capaz de contribuir para ajudar nisso. Se não contribuir, também está a Comissão para tratar dos outros assuntos, que eu também não faço falta e, como tal, fico e aceito ser suplente desta Comissão.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal **LUÍS GUIMARÃES** disse:

Claro que sim. Estou convencido de que, com o nosso empenho, algo se vai conseguir. Não será num ano, é um prazo se calhar muito curto, mas temos de começar pelo princípio, como tudo. O importante para nós é que isto resulte. Isso é o que é importante. Para mim, particularmente, não é importante que resulte, porque não queremos perder o Senhor Deputado *José Silvano* aqui da nossa bancada. Faz-nos cá falta, tem muita experiência, tem influência política e pode dar um bom contributo, também, nesta área e nesta comissão.

----- A Senhora Deputada Municipal **MARISA ARANDA** (CH) disse:

Senhor Presidente, Senhoras Secretárias, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e online.

Isto é mais uma questão do que propriamente uma intervenção e é dirigida precisamente à Mesa, no sentido de esclarecer e na minha humilde opinião, para evitar problemas futuros com o artigo 3.º mais concretamente, onde se lê: “*dentro do possível, deverá ser nomeado um membro suplente de cada uma das frações*”.

A questão é, quando não houver elemento suplente, porque há aqui, sobretudo, a Iniciativa Liberal e o caso dos Presidentes de Junta independentes, que não vão ter suplentes, se se poderia colocar a hipótese de poderem ser substituídos por alguém externo, como acontece no caso das Assembleias Municipais. Parece-me relevante, por uma questão de justiça e igualdade e não só, parece-me que existe aqui uma lacuna que poderá ser interessante resolver previamente.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal **LUÍS GUIMARÃES** disse:

É verdade que nós temos aqui bancadas que não têm possibilidade de nomear um suplente, não é o vosso caso. A verdade também é que pode haver convidados externos, e vamos tê-los, com certeza, ou vão tê-los nesta Comissão, mas, em termos internos da Assembleia, a Mesa solicita que haja um suplente. E porquê? Pode não estar aquele que é o candidato e estar o segundo, ou podem articular as coisas para estar um ou outro. O que interessa é que cada bancada, podendo escolher, escolha a pessoa com o perfil mais adequado para este tema.

Sem dúvida que vamos ficar aqui, muitas vezes, por causa dessas faltas, com menos gente, o que não será o mais conveniente, mas não há nada a fazer. Aliás, há pouco não referi, quer na Comissão de Líderes, quer nesta, eu peço para ficar regimentado já, sempre a inclusão de um suplente. O suplente tem de ficar nominalmente aqui especificado para que, quando haja uma falta, não tenhamos de estar a incorrer em alguma transgressão ou ilegalidade. Mas ouvi atentamente a sua questão, que é pertinente, de facto.

Assim sendo, acho que não vamos proceder a qualquer alteração ao que é proposto. Vamos manter aquilo que foi dito. Acho que encaixa, pela parte de todos, naquilo que é a nossa proposta. Não houve nada que nos obrigasse a ter que fazer mudanças.

Sendo assim, vou pôr à votação a constituição desta Comissão.

Há pessoas que têm maior sensibilidade, maior conhecimento para integrar esta Comissão do que outras. Eu, à partida, vou delegar, porque está no regulamento que é possível, a minha competência na Deputada *Aida Palas*, que é uma pessoa que esteve, até há bem pouco tempo, na administração da Unidade hospitalar, conhece o assunto, conhece os meandros e, tal como eu dizia sobre a questão política do Senhor Deputado *José Silvano*, ela na área profissional pode ter influência, conhece as coisas por dentro e pode ser um bom contributo. Poderei dar início à primeira reunião, mas vou passar para ela toda essa responsabilidade.

----- Efetuada a votação e estando 58 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de uma Comissão Permanente de Acompanhamento para o Setor da Saúde.

4 – Proposta e Deliberação da Revisão do Regimento 2025/2029.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal **LUÍS GUIMARÃES** disse:

Era costume fazer-se uma Comissão para a Revisão do Regimento, mais uma comissão eventual. Penso que o regimento está bastante completo, está bom, já o integrei há 8 anos, há sempre pequenos ajustes e foi isso que nós tentámos fazer. Esses ajustes têm mais a ver com estas comissões que acabaram de ser aprovadas. Mas estou aberto a opiniões.

De facto, enviei-vos a nossa proposta e, para poupar dinheiro, porque mais uma comissão ou duas representa custos para o erário público, achei que não seria justificável. Sublinhámos a amarelo apenas aquilo que foram as alterações. Mas estamos abertos para vos ouvir.

----- O Senhor Deputado Municipal *CARLOS CARVALHO* (PSD) disse:

Senhor Presidente, Senhora Secretária, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e *online*.

Caro Presidente, quero dar-lhe os parabéns pela eleição para a Mesa, ainda não tinha tido a oportunidade de o fazer aqui em cima e a todos quantos foram eleitos, temos uma nova realidade na composição desta Assembleia, passámos de quatro forças políticas para oito, incluindo os movimentos de cidadãos, acho que fazia sentido existir, nem que fosse uma prévia reunião da Comissão de Revisão porque, no modo de conduzir as questões, as coisas também vão ser um pouco diferentes. Podíamos fazer um exercício simples, não aqui nesta sessão, mas na próxima, creio que a situação pode complicar-se um pouco mais, até mesmo naquilo que é a intervenção dos membros da Assembleia.

Eu recomendaria que deixássemos este ponto em *standby*, até porque as alterações não são significativas e, no contexto que tínhamos anteriormente, o regimento parecia-me bem enquadrado, neste caso, temos novos elementos, novos movimentos e partidos que surgem e acho que eles poderiam dar aqui um contributo, ainda que numa pequena comissão de revisão, para enquadrarmos todas as nossas experiências e ideias neste regimento.

Proponho duas situações, relativamente ao trabalho e à posição da Bancada do Partido Social-Democrata, se a Mesa se comprometer a criar uma Comissão de Revisão para voltarmos a falar sobre a redação deste regimento, a nossa Bancada irá abster-se e esta proposta passará para nos guiarmos nesta sessão da Assembleia, caso não exista essa abertura, a Bancada do Partido Social-Democrata irá votar contra.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Aquilo que está no regimento deriva da Lei n.º 75/2013 em cerca de 90%. As questões internas do nosso regimento são mínimas e as alterações que se propõem têm a ver, de facto, que não estavam incluídas quando as comissões foram criadas, com o alargamento do tempo Antes da Ordem do Dia, que estava muito restrito e pouco mais do que isso. Acho que não há nada de relevante.

Como digo, tenho sempre muito em conta os custos do Município e estas Comissões para Revisão do Regimento, que têm acontecido de quatro em quatro anos, representam custos acrescidos que não se justificam, até porque há uma salvaguarda, Senhor Deputado *Carlos Carvalho*: o regimento não é rígido. Pode ser alterado sempre que uma bancada o peça.

O facto de nós hoje mantermos este ponto e ele ser aprovado com os votos que seja, até podia ser por unanimidade, não invalida que, daqui a três ou seis meses, haja uma proposta para uma revisão, sempre que isso seja fundamental para melhorarmos o nosso regimento. Portanto, isto faz parte da lei. O regimento não é estático, é dinâmico. Podemos fazer seis revisões do regimento por ano.

Todas essas questões poderemos discutir na Comissão Permanente de Líderes, onde este tipo de propostas e análises pode ser feito de forma mais aligeirada, porque a representação efetiva é nominalmente de todos os membros da Assembleia, mas a preparação das matérias pode ser desenhada na Comissão Permanente de Líderes. Portanto, discutiremos isso na próxima reunião.

Aliás, estou a pensar fazer já para a Comissão Permanente de Líderes uma reunião no dia 17 de dezembro, antes da sessão de dia 19 de dezembro, irão receber a vossa convocatória, para acertar este tipo de detalhes. Em vez de fazermos alterações agora, vou propor exatamente como está, mas depois estamos sempre abertos a sugestões.

----- O Senhor Deputado Municipal *TIAGO MORAIS* (IL) disse:

Senhor Presidente, Senhora Secretária, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e *online*.

Quando recebemos a convocatória para esta Assembleia, causou-me alguma estranheza ser-nos apresentada uma proposta de revisão do regimento para este mandato, sem que na Ordem do Dia estivesse também prevista a criação dessa tal Comissão para a revisão do mesmo regimento, atendendo à nova organização que temos nesta Assembleia.

Para além da estranheza que acabei de referir, não conseguirei nunca votar favoravelmente uma proposta de regimento que mantém a Assembleia Municipal de Mirandela a funcionar exatamente da mesma forma que tem vindo a funcionar até aos dias de hoje, torna-se impossível apresentar todas as propostas de alteração neste meu pequeno momento de intervenção.

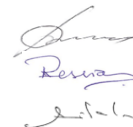
Peço que façam um exercício de comparação com as várias assembleias municipais do país, eu já o fiz e verão que a Assembleia Municipal de Mirandela está entre as que têm as assembleias mais demoradas, isto é um obstáculo não só à produtividade de todos nós aqui presentes, mas também ao interesse da população.

Uma coisa é acompanhar uma reunião de três ou quatro horas; outra é quando essas mesmas reuniões chegam a sete ou oito horas de duração, não pode ser, não é produtivo e não fomenta o nosso bom desempenho, que é o que todos queremos.

Falando da população em geral, que possa querer assistir ou intervir, esta proposta de regimento quer perpetuar um problema que, na minha opinião, é gravíssimo nas nossas assembleias: o afastamento da população, ao marcar as sessões para dias de trabalho. Como é que os mirandenses vão participar, exercendo o seu direito de cidadania ativa, se têm de faltar ao trabalho ou às aulas? O objetivo deveria ser atrair os mirandenses e não afastá-los, como os últimos regimentos têm feito até agora e como este regimento continuará a fazer.

Em quase todas as Assembleias Municipais do país, as sessões não acabam às 19hrs, como aqui está prevista essa possibilidade, pelo contrário, começam a essa hora ou até mais tarde, para permitir que todos os municípios possam participar. Isto é algo que precisamos urgentemente de mudar. Daí não conseguir votar favoravelmente nesta proposta de revisão do regimento e acredito que é imperativo criar uma Comissão de Revisão, onde naturalmente estarei disponível para colaborar.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:



Como sabe, estas sessões têm um horário que foi especificado e já foi inclusivamente diminuído. Quando uma sessão não termina no dia, passa para o dia seguinte, conforme prevê o regimento. Agora, termos sessões ao fim da tarde, e nós conhecemos bem as sessões da Assembleia Municipal de Mirandela, que, graças a Deus, duram 8, 10 ou 12 horas, e ainda bem que é assim. É impensável, no meu ponto de vista, fazer isto com a ligeireza que muitas fazem, que é só de manhã, é só de tarde, é só uma parte da noite. Não se pode adiar para o dia seguinte quando temos pouco tempo, porque, deixem-me ser claro, cada sessão da Assembleia Municipal custa ao erário público cerca de 7 a 8 mil euros. Se passar para o dia seguinte, são mais 7 a 8 mil euros. Ora, vamos dar espaço, mas isso não quer dizer que não vamos tentar agilizar as coisas. É por isso que aqui se incluem alguns pormenores, ainda que pequenos, no sentido de reduzir esse tempo.

Em primeiro, com a ação em primeiro plano da Comissão de Líderes, parte das questões são resolvidas, depois também não andar a subir para aqui, como disse, com muitas intervenções, interpelações ao regimento, à Mesa, evocar o regimento, etc., também fazem-nos ganhar tempo.

Volto a dizer ao Deputado *Tiago Morais* aquilo que disse ao Deputado *Carlos Carvalho*, nós somos todos ouvidos, quem manda nisto não é a Mesa. A Mesa propõe esta primeira versão, mas quem decide são todos os membros da Assembleia, na próxima reunião da Comissão Permanente já podemos começar a abordar essas questões. Se se entender, por maioria dos votos e da representatividade que cada um tem, que se deve fazer de forma diferente, ou alterações pontuais lá na própria Comissão e depois apresentamos aqui ou, até, eventualmente, termos de fazer uma Comissão só para isso que, como eu digo, parece-me um pouco exagerado, mas tudo bem: estamos completamente abertos a isso.

----- O Senhor Deputado Municipal *VIRGÍLIO TAVARES* (MOVE) disse:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Senhor Presidente, cumpre-nos aqui falar do regimento e das propostas que efetivamente apresentada. Começo por perguntar à Mesa e respondo eu, não precisa de estar a responder: ainda está em vigor o regimento anterior. Por que é que o Senhor Presidente obrigou os elementos do público já a falarem além em vez de virem aqui, quando se trata de uma proposta de alteração? Bom, vamos avançar.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Posso interrompê-lo?

----- O Senhor Deputado Municipal *VIRGÍLIO TAVARES* (MOVE) disse:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Senhor Presidente, não é mandá-lo calar, mas acho que, por uma questão de tempo, como referiu, devia deixar-me acabar e só depois falar.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Permita-me só uma coisa, no regimento está especificada a alteração que eu fiz? Está especificado no regimento quem fala e onde?

----- O Senhor Deputado Municipal *VIRGÍLIO TAVARES* (MOVE) disse:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

No novo, está.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Não. Obrigado.

----- O Senhor Deputado Municipal *VIRGÍLIO TAVARES* (MOVE) disse:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Para não estar agora a demorar, depois procuro e mostro-lhe.

O público, pelo que li, falará no lugar onde está, mas, no regimento anterior, foi sempre hábito o público vir aqui.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Lamento, mas não conhecia o antigo regimento.

----- O Senhor Deputado Municipal *VIRGÍLIO TAVARES* (MOVE) disse:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Nós concordamos com as palavras do Deputado *Tiago Morais*, porque nós próprios temos várias propostas de alteração ao regimento que se quiserem, posso apresentar aqui para debatermos, tanto faz tinha mais lógica propô-las numa Comissão de Revisão do Regimento, que sempre se fez. Quando o Senhor foi Presidente da Assembleia, também se fez nessa altura e não houve inconveniente, não foi por aí que a Câmara foi prejudicada, pelo contrário, a Câmara tem um orçamento melhor e menos dívida, acho que não foi pelas reuniões extraordinárias que se prejudicou a Câmara, isto para evitar que estejamos aqui tanto tempo, uma Comissão de Revisão do Regimento permite que todos os líderes e representantes levem preparadas uma série de alterações que com certeza têm, são debatidas e ao chegar aqui, em pouco tempo são apresentadas e aprovadas, nós somos favoráveis a uma Comissão, porque vou dar um exemplo que já gerou polémica e vai gerar mais, por que é que um elemento do público não há de vir aqui usar este microfone que é de todos?



Eu não tenho problemas aliás, estava ali sentado como independente na Bancada do CDS e muitas vezes intervim nesses microfones precisamente para ser mais rápido, não há problema nenhum nisso. Estamos aqui para colaborar, para que as reuniões não demorem tanto tempo e sejam mais proveitosas, que é o nosso objetivo.

Por exemplo, se lhe lançar aqui uma proposta, que fica no ar, e não sou o único, há mais bancadas aqui com quem falamos durante estes quatro anos, mas vai já dar polémica. Sabem qual é? É simplesmente esta, somos favoráveis a que o Presidente da Câmara também tenha o tempo limitado para falar, para que não se estenda em política e responda diretamente às questões que lhe são colocadas e mais nada. Isto dá polémica, com certeza muita gente não concorda com esta. Mas, quer outra? Ainda lhe vou dar outra e termino aqui, que está mais que justificado que devíamos ter uma Comissão de Revisão do Regimento. Mas, se não quiserem, por nós tudo bem.

Vou-lhe dar outra, se quiser realmente economizar tempo, o público tem cinco minutos no início e cinco minutos no fim. Isto é contraproducente e contra a democracia. Ou seja, vem falar aqui, não disse tudo porque o tempo não permitiu e ou vai esperar durante o dia ou andar, não sei por onde, para que, no fim, passado tantas horas, possa novamente utilizar os cinco minutos. No regimento poderia estar consagrado que o elemento do público, se quiser, pode usar esse tempo de uma só vez no início; se usar, já não poderia usar no fim. Não estou a dizer 10 minutos, na Comissão decidia-se quanto tempo, por exemplo.

Como vê, há muitas propostas além destas que propõem, que são um bom trabalho, é um trabalho que já nos adianta e nos permite a todos trazer ideias. Se concordamos, muito bem; se não, propor ideias para melhor. Portanto, é muito positivo. Só que vir tudo assim já consagrado e não nos permitir dizer, propor e discutir, porque as coisas têm que ser discutidas. É para isso que existe uma Assembleia também, acho que fui claro naquilo que pretendia dizer.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal **LUÍS GUIMARÃES** disse:

A proposta advém da Mesa, mas é legal. A lei prevê que a proposta de alteração do regimento possa ser feita pelo Presidente, pela Mesa ou por qualquer uma das Bancadas, é legal. Optamos por isso e já justifiquei o porquê. As alterações são mínimas, acho que trouxeram alguma melhoria, mas podemos corrigi-las, algumas das questões que coloca, eu não as considerarei nem as votarei, mas eu sou e valho um voto, porque aqui a democracia existe. As nossas opiniões individuais valem o que valem; na hora de votar, vence a maioria.

Como referi, estamos completamente abertos na próxima Comissão Permanente, de uma forma mais restrita, mas com a mesma representatividade dos votos, a analisar estas questões. Agora, por favor, não me obriguem, e também já vos disse o porquê, a fazer Comissões de Revisão do Regimento, porque gastam-se 2 ou 3 mil euros, têm-se gasto de quatro em quatro anos, para não haver quase alterações. Fiz parte de algumas, portanto, só se for absolutamente necessário, se tivermos coisas de fundo.

No regimento anterior, Senhor Deputado *Virgílio Tavares*, não se especificava onde o público falava, nem onde nós falávamos. Isso não está lá. Estão as bancadas e as bancadas têm alteração. Se assim se procedeu, o que também não é rígido; pode, com o tempo, ser alterado se os senhores entenderem. Mas uma coisa é certa: esta ala cá para baixo é restrita aos deputados municipais. Em todas as assembleias, há o espaço do público e o nosso espaço; ele não é invadido e o palco não é um cenário para ser usado para intervenções. O que interessa aos municípios e a nós é que a mensagem chegue. E a mensagem chega, tanto daqui como de além.

Em relação ao tempo de resposta do Executivo, Senhor Deputado *Virgílio Tavares* deixe-me dizer-lhe, ponderou-se isso há 8 anos, há 4 anos e vamos continuar a debater isso, o meu ponto de vista é que, quando o Executivo nos está a dar respostas, ainda bem; e que nos dê respostas o mais completas possível. E se não der, também os Senhores não se calam e fazem bem. Que gastem o tempo que quiserem, mas que respondam aquilo que nós queremos. Não vamos limitar a cinco minutos e deixar respostas incompletas, porque queremos que o Executivo responda às nossas questões e preocupações, e isso é das coisas mais importantes.

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Frechas **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA** (INDEPENDENTES) disse:

Senhor Presidente, Senhoras Secretárias, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e *online*.

Bem, já que estamos a falar da revisão do regimento, eu queria aqui dar uma nota que efetivamente pode acrescentar. Nas anteriores sessões, nas votações, há o voto contra, a favor e a abstenção. Muitas vezes as bancadas são unânimes na votação; muitas vezes as bancadas também são repartidas no sentido da votação e nunca é mencionado o nome do deputado que vota contra.

E muitas vezes há dois deputados que votam contra e o nome desses dois deputados não é mencionado. Quem está a assistir via *online* tem a oportunidade, muitas vezes, de ver levantar o braço, mas não reconhece o deputado porque não está visível. Nas atas também não é mencionado o nome.

Aquilo que sugeria, e visto que estamos numa fase de alterações do regimento, era que efetivamente constasse o voto do deputado e da respetiva bancada que votou contra, que normalmente será aquele que tem o voto minoritário, para não estar a referir quem vota a favor, que certamente é o maior número de deputados.

----- O Senhor Deputado Municipal **VIRGÍLIO TAVARES** (MOVE) fez uma interpelação à Mesa:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Senhor Presidente, é só para lembrar que, efetivamente, no regimento que ainda está em vigor não diz nada, mas no regimento que Vossa Excelência propõe, consta no artigo 30.º, alínea 5), que *“as intervenções do público serão ser feitas nos seus lugares, em pé, pelo que disporão de um microfone volante.”*

Portanto, foi utilizado já este regimento sem estar aprovado, tomou a iniciativa à sua maneira. O que eu disse foi o que está aqui.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal **LUÍS GUIMARÃES** disse:

Como não faz parte do regimento, eu estipulei regras individualmente, porque posso fazê-lo nos casos omissos. Foi simplesmente o que eu fiz.



Senhor Deputado *José Carlos Teixeira*, tem razão. Isso tem sido debatido muitas vezes. Nós, à semelhança da Assembleia da República e da maior parte das assembleias municipais, não tomamos essas devidas notas, a única coisa que a lei diz e que deve ser especificada é quando um deputado requer o voto de vencido, ficando esse voto registado nominalmente.

Compreendo que há muitas votações em que a bancada não está solidária. A bancada do CDS ou do PSD pode, entre si, decidir votar “sim” e haver três ou quatro deputados que votam “não” e vamos agora especificar o nome para ficar em ata? Nós podemos optar por isso sem que entre no regimento. Nós aqui podemos determinar isso.

Penso que é um rótulo que fica, para a própria iniciativa, face ao assunto, de alguém não ter a tal disciplina partidária e que muitas vezes até é aconselhável. Eu fi-lo muitas vezes, os senhores sabem. Também não me importava que pusessem lá o meu nome, mas podemos determinar isso sem que fique vertido no regimento. De qualquer maneira, é mais uma questão que está em cima da mesa e que poderemos depois debater, como vos digo, nas tais reuniões mais restritas de líderes.

Aliás, vou acrescentar uma coisa, quando apresentei a Comissão Permanente de Líderes, ponderei muito uma situação em relação aos três independentes, porque enquanto as Bancadas têm um cariz político mais ou menos uniforme, o representante conversa com eles, convosco não é tanto assim, vocês podem ter pensamentos completamente diferentes, porque são independentes, com ideias políticas, se calhar, completamente diversas.

Ter um representante para os três, para a Comissão da Saúde até entendo, porque é mais pacífico, é ver qual de vocês tem mais apetência para o efeito, no entanto, na Comissão Permanente ponderei muito se não deviam estar os três. E essa, se calhar, é uma questão que eu devia até ter abordado antes. Estava à espera que alguém me levantasse essa questão. Mas, aliás, a Assembleia Municipal é soberana. Nós já deliberámos, mas ainda vamos a tempo de deliberar uma adenda sobre esta questão. Importam-se que eu faça uma alteração à Comissão Permanente, em que os três líderes independentes entram na Comissão Permanente de Líderes em vez de apenas um representante?

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Frechas *JOSÉ CARLOS TEIXEIRA* (INDEPENDENTES) fez uma interpelação à Mesa:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Senhor Presidente, efetivamente é pertinente e eu queria levantar essa questão, mas iria fazê-lo mais à frente, noutra situação. Todos os elementos que estão aqui na Assembleia foram eleitos por sufrágio do povo de Mirandela, numa lista de determinado partido, no caso dos independentes das juntas de freguesia, somos membros da Assembleia por inerência, mas o eleitorado que me elegeu a mim, não foi o mesmo que elegeu o meu colega da Abambres, nem foi o eleitorado de São Pedro de Vale do Conde.

Por isso, cada Presidente de Junta devia estar na Comissão Permanente. É o meu entendimento.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Se tivesse falado, a mim passou-me, fazíamos imediatamente a alteração. Não se importam de introduzir isso na Comissão Permanente?

Aliás, ela não é muito específica. Propositadamente, já deixei ali a abertura. Enquanto que na Comissão da Saúde específico que há um representante, na Comissão Permanente nem sequer digo isso.

----- O Senhor Deputado Municipal *CARLOS CARVALHO* (PSD) fez uma interpelação à Mesa:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Senhor Presidente, efetivamente, esta é uma das propostas que nós temos preparadas e, por esse motivo, é que era importante criarmos, não precisamos criar oficialmente uma Comissão de Revisão, pode ser dentro da comissão permanente e, se calhar, aqui, nós é que estamos a gastar dinheiro neste momento, porque estamos a fazer exatamente aquilo que podíamos ter feito na Comissão de Revisão do Regimento.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Peço desculpa, mas isto não entra na Revisão do Regimento. A proposta da Comissão não tem nada a ver com o regimento.

----- O Senhor Deputado Municipal *CARLOS CARVALHO* (PSD) fez uma interpelação à Mesa:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Nós apelamos a que efetivamente este ponto se suspenda, continuamos a corrigir o que está em vigor e, entre todos, na Comissão Permanente de Líderes, podemos falar sobre este tema, porque estão aqui todos estes Deputados e Presidentes de Junta a ouvir-nos falar sobre uma coisa que os Líderes podem perfeitamente discutir na Comissão Permanente e trazermos então um regimento de consenso, que pode ser acordado entre todos os partidos e movimentos e apresentarmos aqui ao plenário.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Isto não tem nada a ver com o regimento. A Comissão Permanente é apresentada pela Mesa de uma forma legal. Levantei esta questão e ponderei sobre ela, não a levantei antes porque, sinceramente, fiquei na dúvida. E eu acho que a única coisa acertada é exatamente essa.

Nós não vamos discutir, numa Comissão Permanente, a criação de uma Comissão Permanente, porque a anterior terminou. A Comissão Permanente que tínhamos terminou com o mandato, está na lei.

Nós, neste momento, e até ser aprovada esta, não tínhamos Comissão Permanente, esta é que é a realidade, nós não vamos decidir uma coisa numa Comissão que está extinta, é decidido aqui, onde a representatividade é mais legal.

Tive pena que essa questão não tivesse sido colocada antes, ela até estava implícita, mas fica já corrigido, já que não vejo, por parte de ninguém, inconveniente em que os três Presidentes de Junta independentes, por uma questão de pensamento político completamente independente, passem a integrar a Comissão Permanente. Aprovam esta minha sugestão?



----- O Senhor Deputado Municipal *ANTÓNIO MARTINS* (PSD) fez uma interpelação à Mesa:

Senhor Presidente, Senhoras Secretárias, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e *online*.

Senhor Presidente, eu não ia intervir, mas clarifique-me uma coisa: você quer alterar algo que já foi votado há dois pontos atrás? É isso que estou a perceber.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Eu disse que a Assembleia é soberana para fazer correções, perguntei se havia algum inconveniente por parte de alguém em voltarmos atrás na deliberação para propor uma pequena alteração.

----- O Senhor Deputado Municipal *ANTÓNIO MARTINS* (PSD) fez uma interpelação à Mesa:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

O Senhor Presidente quer alterar algo que votamos há dois pontos atrás, é isso que pretende propor? É essa a questão. É que convém clarificar isso na Assembleia, porque fiquei com essa dúvida, porque se votamos um ponto há dois pontos atrás, que foi aprovado por unanimidade, tem que haver agora uma proposta de alteração a um determinado artigo para ganhar eficácia. Parece-me um pouco estranho estarmos a fazer isso. Convém clarificar isso.

Relativamente à questão do regimento, queria-lhe lançar este desafio: já se percebeu que a maior parte das bancadas não concorda com a proposta que a Mesa trouxe aqui, suspenda esta proposta. Aliás, não a vai suspender, já enviou a todos os partidos, deixe que os partidos reflitam sobre ela e apresentem uma proposta para ser analisada na Assembleia de dezembro, mas com uma nota: se vai reunir a Comissão Permanente a 17 de dezembro e a Assembleia Municipal for a 19 de dezembro, não sei se vamos conseguir cumprir as 48 horas, pelo menos, para chegar a Ordem do Dia.

A minha sugestão é retirar esta sua proposta, neste momento, para votação, deixar os partidos refletirem e, até ao dia 7 ou 8 de dezembro, todos os partidos que aqui estão fazerem-lhe chegar uma proposta de revisão e, depois, nessa comissão que vai reunir no dia 17 de dezembro, tomar-se-á uma decisão sobre os pontos que todos querem ou não incluir.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

A Mesa tomou a iniciativa de fazer uma proposta e como já disse, ela passa ou não passa, se não passar, vamos fazer de outra maneira.

Em relação a esta questão, que já foi aprovado, deixe-me dizer-lhe, na Comissão de Saúde diz quem são os elementos que a vão integrar., no Regulamento da Comissão Permanente, no artigo 2.º diz que a Comissão Permanente é composta pelo Presidente da Assembleia Municipal, pelos Secretários da Mesa da Assembleia, pelos Líderes de todos os Grupos Municipais, representantes de Movimentos Independentes e Presidentes de Junta eleitos em Listas Independentes. Não diz um representante. O meu erro está aqui implícito. O meu erro foi dizer que eles escolhessem um representante. Estou a alterar isso. Não preciso de pedir mais nada, eles passam os três a integrar a Comissão Permanente e fechamos o ponto. Os três vão-nos dar os nomes, porque está aqui implícito. Como era costume antigamente vocês fazerem-se representar, tentamos manter a situação, mas, de facto, acho de toda a justiça que os três não tenham apenas um representante, porque são independentes. No regulamento já está previsto isso, isto fica anexo ao regulamento. Está feito, está ultrapassado.

Em relação à revisão do regimento, ela foi ponderada. Como lhe digo, mais uma vez, as alterações são mínimas, mas isto não é estático. Temos muito a conversar sobre isto e sobre muitas outras coisas.

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela *LUÍS SOARES* (PS) disse:

Senhor Presidente, Senhoras Secretárias, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta, Comunicação Social e Público presente e *online*.

A minha questão era, precisamente, sobre essa redação. Sendo constituído o grupo dos independentes, a Bancada do Partido Socialista veria com bons olhos que houvesse apenas um representante dessa bancada.

Considerando que existe uma redação que não é explícita, não nos opomos a que todos os membros dessa bancada possam integrar a Comissão Permanente. Também uma consideração em relação à retirada do ponto: cabe à Mesa a decisão da retirada do ponto ou não. A bancada do Partido Socialista irá votar favoravelmente esta apresentação.

----- Efetuada a votação e estando 56 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 votos contra, oito abstenções e 27 votos a favor, aprovar a Revisão do Regimento 2025/2029.

----- O Senhor Deputado Municipal *CARLOS CARVALHO* (PSD) apresentou a seguinte Declaração de Voto:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

“Declaração de Voto

A Bancada do Partido Social-Democrata votou contra porque não sentiu abertura suficiente, por parte da Mesa, para que a proposta fosse retirada e para que pudéssemos entrar todos numa negociação sobre aquilo que poderia ser a complementaridade dos artigos que compõem o regimento. Ainda bem que foi aprovado, para termos aqui um regimento que nos regule, mas assumimos o compromisso de fazer chegar, em tempo útil, as nossas propostas.



Para além disso, solicitamos a antecipação da reunião da Comissão Permanente, nem que seja pelo menos uma semana, para que possamos já ver refletidas, na próxima Assembleia Municipal, as alterações que sugerirmos.

Terminando aqui o direito à declaração de voto, sugeria que voltássemos a proceder à aprovação do ponto relativo ao regimento da Comissão Permanente, para que fique explicitamente plasmado na ata que vai ser elaborada qual foi o sentido de voto dos vários grupos municipais.”

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Em relação à Comissão Permanente de Líderes, isto está abrangido na proposta, só errei quando disse para nomearem um. Aqui não se especifica isso e o regulamento que nós propomos fala de todos. Portanto, o problema está ultrapassado.

Quanto ao resto, com certeza que sim. Aliás, volto a repetir, porque também gostava de perceber qual é a vossa sensibilidade: como nós referimos, a Comissão Permanente deve reunir sempre antes de cada reunião ordinária e reuniões ordinárias podem existir para além das extraordinárias. O que é que vos parece? No dia 17 temos uma reunião. Aproveito também para responder ao Deputado *António Martins*, porque ainda não tinha respondido e a questão é a seguinte: será que nós temos a documentação com tempo suficiente para analisar e depois discutir nessa Comissão Permanente? Não é fácil. Aliás, é das situações mais complicadas, porque envolve o orçamento.

É por isso que faço esta aproximação: se recebermos a documentação com oito dias de antecedência, já teremos uma noção do que se passa e podemos ali, mais ou menos, discuti-la. Se for muito antes ou não temos ainda os documentos, ou não tivemos tempo de os estudar. Não acham que isto é verdade?

No fundo, esta não vai ser a reunião mais importante. Vai ser uma reunião para começarmos a trocar informação, para nos conhecermos, para nos adaptarmos e será a primeira reunião, como sempre. A partir daí, vamos ganhar dinâmica e vamos funcionando cada vez melhor. Portanto, não me parece que seja má ideia esta reunião do dia 17.

5 – Conhecimento dos Representantes da Assembleia:

5.1 - Comissão Permanente de Líderes – conhecimento, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Guimarães* em 14/11/2025, com o seguinte teor:

“Assunto: Comissão Permanente de Líderes (CPL) da Assembleia Municipal de Mirandela

Nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mirandela “A Comissão Permanente é uma instância consultiva do Presidente da Assembleia Municipal, que a ela preside, e é constituída por um representante de cada Grupo Municipal.”

A escolha dos representantes na Comissão Permanente é uma prerrogativa e competência exclusiva dos partidos/grupos municipais, não carecendo de validação/deliberação da Assembleia Municipal, pois a mesma não tem competência para se imiscuir na escolha de cada partido/grupo municipal, matéria de escolha interna dos mesmos.

Nesse sentido, informa-se que a Comissão Permanente de Líderes (CPL) da Assembleia Municipal de Mirandela do Mandato 2025-2029 é constituída pelos seguintes Membros:

- *Luís Augusto de Melo Guimarães* (PS);
- *Rita Bárbara Pires Messias* (PS);
- *Aida da Conceição Domingues Palas* (PS);
- *Carlos Luís Clemente Sousa* (PS); Suplente: *Filipa da Conceição Ferreira Cerqueira*;
- *Carlos Rafael de Sousa Carvalho* (PSD); Suplente: *Rui Miguel Costa de Sá*;
- *Hernâni Torres Moutinho* (CDS); Suplente: *Virgínia Maria Chéu Guedes Vaz*;
- *Marisa de Fátima Seixas Aranda* (CH); Suplente: *Aquilino Geraudes da Silva Pereira*;
- *Vasco Augusto Pilão Cadavez* (DT); Suplente: *Sandra Maria Fernandes Grilo*;
- *Virgílio António Barbosa Tavares* (MOVE);
- *Jorge Humberto Correia Fernandes* (CDU);
- *José Eduardo Evaristo Cabanas* (Independentes);
- *José Carlos Teixeira* (Independentes);
- *Luís Carlos Parafita Esteves* (Independentes). ”

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

5.2 - Comissão Permanente de Acompanhamento para o Setor da Saúde da Assembleia Municipal de Mirandela – conhecimento, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mirandela.



----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Guimarães* em 08/11/2025, com o seguinte teor:

“Assunto: Comissão Permanente de Acompanhamento para o Setor da Saúde da Assembleia Municipal de Mirandela

Nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 48.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mirandela, “*A Assembleia Municipal pode constituir delegações, comissões ou grupos de trabalho para qualquer fim determinado e específico. A iniciativa da sua constituição pode ser exercida pelo Presidente, pela Mesa, por grupos municipais ou por qualquer membro da Assembleia.*”

A escolha dos representantes na Comissão Permanente de Acompanhamento para o setor da Saúde é uma prerrogativa e competência exclusiva dos partidos/grupos municipais, não carecendo de validação/deliberação da Assembleia Municipal, pois a mesma não tem competência para se imiscuir na escolha de cada partido/grupo municipal, matéria de escolha interna dos mesmos.

Nesse sentido, informa-se que a Comissão Permanente de Acompanhamento no Setor da Saúde da Assembleia Municipal de Mirandela do Mandato 2025-2029 é constituída pelos seguintes Membros:

- *Aida da Conceição Domingues Palas* (PS) (Delegada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal);
- *Mário José Medeiros Vilarinho* (PS), Suplente: *Luís Carlos Fontoura Soares*;
- *Rui Miguel Costa de Sá* (PSD), Suplente: *José Silvano*;
- *Hernâni Torres Moutinho* (CDS), Suplente: *Virgínia Maria Chéu Guedes Vaz*;
- *Eliana Marisa Morais Alves* (CH), Suplente: *Marisa de Fátima Seixas Aranda*;
- *Sandra Maria Fernandes Grilo* (DT), Suplente: *Vasco Augusto Pilão Cadavez*;
- *Virgílio António Barbosa Tavares* (MOVE);
- *Tiago Fernando Teixeira Morais* (IL);
- *Jorge Humberto Correia Fernandes* (CDU);
- *José Carlos Teixeira* (Independentes), Suplente: *José Eduardo Evaristo Cabanas* (Independentes).

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

5.3 - Conselho Municipal de Segurança – conhecimento – Integram o Conselho Municipal de Segurança, o Presidente da Assembleia Municipal e os Presidentes das Juntas de Freguesia do Município.

----- O Conselho Municipal de Segurança de Mirandela do Mandato 2025-2029 é constituído pelo Presidente da Assembleia Municipal e todos os Presidentes de Junta de Freguesia, ou os seus representantes legais.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

5.4 - Conselho Desportivo Municipal – conhecimento – Integram o Conselho Municipal Desportivo, os Presidentes de Juntas de Freguesia responsáveis por equipamentos desportivos.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Luís Guimarães* em 14/11/2025, com o seguinte teor:

“Assunto: Conselho Desportivo Municipal de Mirandela

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 62.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipação à Prática Desportiva do Concelho de Mirandela, o Conselho Desportivo Municipal é um órgão consultivo, independente, com a seguinte composição: “*Os Presidentes de Juntas de Freguesia responsáveis por Equipamentos Desportivos.*”

Nesse sentido, informa-se que o Conselho Desportivo Municipal de Mirandela do Mandato 2025-2029 é constituído por todos os Presidentes de Juntas de Freguesia responsáveis por Equipamentos Desportivos.”

----- O Conselho Desportivo Municipal de Mirandela do Mandato 2025-2029 é constituído por todos os Presidentes de Juntas de Freguesia responsáveis por Equipamentos Desportivos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

6.- Nomeação dos Representantes da Assembleia Municipal para:

6.1 - Conselho Municipal de Agricultura – nomeação de 9 representantes – um representante de cada Grupo/Movimento Político, incluindo um representante dos independentes, com assento na Assembleia Municipal.

----- Foram indicados pelos Grupos/Movimentos Municipais para o referido Conselho Municipal, os seguintes Membros:

PS - *Carlos Luís Clemente Sousa*;



PSD - *Carlos Rafael de Sousa Carvalho*;
CDS - *Hernâni Torres Moutinho*;
CH - *Marisa de Fátima Seixas Aranda*;
DT - *Vasco Augusto Pilão Cadavez*;
MOVE - *Virgílio António Barbosa Tavares*;
IL - *Tiago Fernando Teixeira Morais*;
CDU - *Jorge Humberto Correia Fernandes*;
Independentes – Presidente da Junta de Freguesia de Frechas, *José Carlos Teixeira*.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

6.2 - Conselho Municipal de Juventude – nomeação de 9 representantes – um membro da Assembleia Municipal de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal.

----- Foram indicados pelos Grupos/Movimentos para o referido Conselho Municipal, os seguintes Membros:

PS – *Daniela Alexandra Alves Rodrigues*;
PSD - *Fátima Gonçalves Ribeiro*;
CDS - *Virgínia Maria Chéu Guedes Vaz*;
CH - *Aquilino Geraldês da Silva Pereira*;
DT - *Sandra Maria Fernandes Grilo*;
MOVE - *Virgílio António Barbosa Tavares*;
IL - *Tiago Fernando Teixeira Morais*;
CDU - *Jorge Humberto Correia Fernandes*;
Independentes – Presidente da Junta de Freguesia de Abambres, *José Eduardo Evaristo Cabanas*.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

6.3 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco - CPCJ – nomeação de 4 cidadãos, nos termos da alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Permitam-me só um esclarecimento sobre isto. Fruto do regulamento da CPCJ e não podemos alterá-lo, eles preveem no regulamento quatro representantes da Assembleia Municipal. Isto advém de uma tradição, pois antigamente a nossa Assembleia Municipal tinha apenas quatro bancadas; agora tem oito. Mas nós não podemos ultrapassar aquilo que é o regulamento da CPCJ.

Isto coloca-nos numa situação um pouco complicada. Se houver consenso, até porque são cidadãos, não tem que ser obrigatoriamente membros da Assembleia Municipal, nas indicações, imaginemos que só há quatro nomes indicados pelo grupo, a situação é pacífica. Se houver mais do que quatro, deixa de ser uma nomeação e passa a ser uma eleição.

Há ainda outra questão: estes lugares da CPCJ só serão ocupados, também está no regulamento deles, quando terminar o mandato de cada um, que é em alturas diversas; acho que um é em janeiro de 2026, depois outro em março, mas nós isso depois alertaremos.

----- O Senhor Deputado Municipal *VÍRGILIO TAVARES* (MOVE) fez uma interpelação à Mesa:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Eu informei a Senhora Secretária, eu já estou na CPCJ. O meu mandato na CPCJ termina daqui a um ano, portanto, pode ser indicada uma pessoa para me substituir nessa altura. Não posso estar em todo o lado.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Eles já vão ficar indicados, mas só vão integrar, pela ordem da votação, à medida que as vagas forem surgindo. Por exemplo, o candidato que obtiver mais votos será o primeiro a substituir, o segundo será aquele que, em segundo lugar, tiver mais votos e assim sucessivamente, naturalmente de bancadas diferentes.

Calculo que isso será pacífico, mas só nessas alturas é que irão ocupar os lugares. Mas já fica definido, porque hoje é o dia das definições.

----- O Senhor Deputado Municipal *CARLOS CARVALHO* (PSD) fez uma interpelação à Mesa:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Caro Presidente, é precisamente por isso que as bancadas do PSD e do CDS se anteciparam e, visto que já tem um representante nomeado na CPCJ, apenas nomeámos e indicámos um elemento de cada partido. Para quê? Para que esses elementos substituam os nomeados por estes partidos quando terminarem os respetivos mandatos.

No entanto, caso exista essa necessidade, temos também já mais dois nomes para compor uma lista de quatro, de modo a irmos a eleições. Mas deixa-nos um problema: quem é que vai substituir quem? Se existem mandatos a terminar em momentos diferentes,



quem é que vai substituir quem? Se é pela ordem e pelo número de votos que tiverem que comecem a entrar ou por outra alternativa.

Por esse motivo, pedia a suspensão dos trabalhos para os líderes reunirem e falarem sobre isso.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Se não houver consenso em apresentarmos apenas quatro, teremos que ir para eleição.

A eleição funciona pelo método de *Hondt*, como sempre na política. Imaginemos que o PS tem mais votos; será o primeiro. O PSD está em segundo, ocupa o segundo lugar e por aí adiante. O método de *Hondt* é muito específico, é o usual e é o que se pratica. Portanto, a ordem não é “o PS tem quatro, vão ser eles”, não, de maneira nenhuma. Isto está salvaguardado e já foi pensado.

Ao fim e ao cabo, temos propostas de duas bancadas. Não querem reduzir a dois cada uma das bancadas e fica ultrapassado o assunto? O PS diz que sim. O PSD também concorda.

E assim não há eleição, há nomeação. Pelo PS: *Luís Soares* e *Patrícia Bernardo*; pelo PSD: *Fátima Ribeiro* e *Virgínia Chéu*, concordam com isto?

Está feito, PS diz que sim, o PSD diz que sim, não há mais candidaturas, estão nomeados.

----- Foram indicados pelos Grupos/Movimentos Municipais para a referida Comissão, os seguintes Membros:

PS – Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela, *Luís Carlos Fontoura Soares*;

PS – *Patrícia Andreia Felgueiras Pires Bernardo*;

PSD – *Fátima Gonçalves Ribeiro*;

CDS/PP – *Virgínia Maria Chéu Guedes Vaz*.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

7.- Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal para:

7.1 - Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) – Eleição de 4 elementos, pelo método de *Hondt*.

----- Foram presentes para votação duas Listas:

Lista A: - *Luís Augusto de Melo Guimarães*; *Rita Bárbara Pires Messias*; suplentes: *Filipa da Conceição Ferreira Cerqueira*; *Jorge Humberto Correia Fernandes*.

Lista B: - *Arménio Adérito Vaz*, *Virgínia Maria Chéu Guedes Vaz*; Suplentes: *Rui Miguel Costa de Sá*, *Carlos Rafael de Sousa Carvalho*.

----- Efetuada a votação e estando 30 Membros diretamente eleitos presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 14 votos na Lista A, 11 votos na Lista B, quatro votos em branco e um voto nulo, eleger para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) a Lista A, com a seguinte composição: *Luís Augusto de Melo Guimarães* (PS), *Rita Bárbara Pires Messias* (PS), *Arménio Adérito Vaz* (PSD) e *Virgínia Maria Chéu Guedes Vaz* (CDS/PP)."

7.2 - Comissão de Acompanhamento de Elaboração e Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) – Eleição de 1 representante.

----- Foram presentes para votação duas Listas:

Lista A: Presidente da Junta de Freguesia de Abambres, *José Eduardo Evaristo Cabanas*.

Lista B: *António Manuel Abambres Martins*.

----- Efetuada a votação e estando 51 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 26 votos na Lista A, 23 votos na Lista B, um voto em branco e um voto nulo, eleger o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Abambres, *José Eduardo Evaristo Cabanas*, como representante na Comissão de Acompanhamento de Elaboração e Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM)."

7.3 - Conselho Desportivo Municipal – Eleição de 1 representante da Assembleia Municipal.

----- Foi presente para votação uma Lista:

Lista A: *Pedro Miguel Félix Fonseca*.



----- Efetuada a votação e estando 53 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 33 votos na Lista A, 15 votos em branco e quatro votos nulos, eleger o Membro eleito da Assembleia Municipal *Pedro Miguel Félix Fonseca*, como representante no Conselho Desportivo Municipal.”

8.- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para:

8.1 - Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, a Delegado da ANMP, e um suplente (também Presidente de Junta de Freguesia).

----- Foi presente para votação uma Lista:

Lista A: Presidente da Junta de Freguesia de Alvites, *Eurico José Lopes Montanha de Moraes Carrapatoso*. Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Velho *Maria Fernanda Fernandes Taveira Guerra*.

----- Efetuada a votação e estando 53 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 39 votos na Lista A, cinco votos em branco e nove votos nulos, eleger o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvites, *Eurico José Lopes Montanha de Moraes Carrapatoso*, para Delegado do Município de Mirandela da Associação Nacional de Municípios Portugueses e como suplente a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro Velho, *Maria Fernanda Fernandes Taveira Guerra*.”

8.2 - Assembleia Distrital de Bragança – Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia.

----- Foi presente para votação uma Lista:

Lista A: Presidente da Junta de Freguesia de Cobro, *António dos Anjos Mesquita*.

----- Efetuada a votação e estando 52 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 39 votos na Lista A, cinco votos em branco e oito votos nulos, eleger o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cobro, *António dos Anjos Mesquita*, como representante na Assembleia Distrital de Bragança.”

8.3 - Conselho Consultivo do Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT) – Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia.

----- Foi presente para votação uma Lista:

Lista A: Presidente da União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa, *Luís Carlos Parafita Esteves*.

----- Efetuada a votação e estando 53 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 39 votos na Lista A, oito votos em branco e seis votos nulos, eleger o Senhor Presidente da União de Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa, *Luís Carlos Parafita Esteves*, como representante no Conselho Consultivo do Parque Natural Regional do Vale do Tua (PNRVT).”

8.4 - Comissão Municipal de Proteção Civil – Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia.

----- Foram presentes para votação um Lista:

Lista A: Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais, *Nelson Manuel Sousa Teixeira*.

----- Efetuada a votação e estando 53 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 43 votos na Lista A, sete votos em branco e três votos nulos, eleger o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhais, *Nelson Manuel Sousa Teixeira*, como representante na Comissão Municipal de Proteção Civil.”

8.5 - Conselho Municipal de Educação – Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia.

----- Foram presentes para votação uma Lista:

Lista A: Presidente da Junta de Freguesia de Cedães, *Ramiro Jorge Mesquita Lourenço*.

----- Efetuada a votação e estando 52 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:



DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 35 votos na Lista A, sete votos em branco e 10 votos nulos, eleger o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cedões, *Ramiro Jorge Mesquita Lourenço*, como representante no Conselho Municipal de Educação.”

8.6 - Conselho Municipal de Agricultura – Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia.

----- Foi presente para votação uma Lista:

Lista A: Presidente da Junta de Freguesia de Suções, *António Rui Alves Fernandes*.

----- Efetuada a votação e estando 54 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 40 votos na Lista A, oito votos em branco e seis votos nulos, eleger o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Suções, *António Rui Alves Fernandes*, como representante no Conselho Municipal de Agricultura.”

8.7 - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais- Eleição de dois presidentes de junta, pelo método de *Hondt*.

----- Foram presentes para votação duas Listas:

Lista A: Presidente da Junta de Freguesia de Bouça, *Duarte José Ruivo*, Presidente da União de Freguesias de Freixeda e Vila Verde, *Rui Filipe Mónico Jaime*.

Lista B: Presidente da Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão, *Carlos Manuel Gomes Raposo*, Presidente da União de Freguesias de Franco e Vila Nova, *Ricardo Alberto Sarmento Morais*.

----- Efetuada a votação e estando 54 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 28 votos na Lista A, 23 votos na Lista B, dois votos em branco e um voto nulo, eleger o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bouça, *Duarte José Ruivo* e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão, *Carlos Manuel Gomes Raposo*, como representantes na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.”

8.8.- Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia.

----- Foi presente para votação uma Lista:

Lista A: Presidente da Junta de Freguesia de Mascarenhas, *Fernando Augusto de Sousa Pintor*.

----- Efetuada a votação e estando 54 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto, com 38 votos na Lista A, 13 votos em branco e três votos nulos, eleger o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mascarenhas, *Fernando Augusto de Sousa Pintor*, como representante no Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal.”

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

Agora vou reiterar, em nome da *Fernanda Guerra*, um convite que já vos foi endereçado. Ela está a programar o jantar das freguesias para o dia 12 de dezembro, na Bouça.

O convite é dirigido a todos os membros da Assembleia.

Outra questão é a seguinte, a Assembleia Municipal, segundo a lei, dispõe de instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e à sua representação, a afetar pela Câmara. A Câmara já afetou este espaço, há um ano ou dois, que é aqui no auditório. Se calhar, grande parte de vós não o conhece, a não ser quem está integrado nas comissões.

Convidava-vos, no final, a fazerem uma pequena visita, para ficarmos a conhecê-lo melhor. Este espaço não é apenas para reuniões da comissão ou das comissões; é um espaço para utilização em representação. Claro que não é um espaço para reuniões políticas. É um espaço destinado aos membros da Assembleia ou, eventualmente, para receberem munícipes que queiram colocar algum problema e discuti-lo convosco. Portanto, fundamentalmente, não serve para reuniões políticas; serve para reuniões de trabalho das várias bancadas. Vamos passar por lá, vamos ver, ficam a conhecer e eu acho ótimo que tenha muito mais utilidade do que tem tido até agora. É um espaço aprazível que nos permite receber pessoas e realizar uma série de reuniões, até de preparação para as Assembleias.

Para finalizar, deixo-vos aqui um assunto para reflexão conjunta, a transmitir aos vossos líderes, para que, na próxima reunião da Comissão Permanente, ou noutra a seguir, possa ser abordado. Como sabem, havia mais uma Comissão Permanente que foi criada para a obra do arquiteto Albino Mendo. Penso que nunca chegou a funcionar.

Particularmente, acho que talvez nem fizesse muito sentido existir uma Comissão, mas ela foi aprovada por unanimidade. No entanto, parece-me que faria todo o sentido criar um grupo de trabalho para fazer alguma coisa em nome dessa personalidade, que foi um ícone da nossa terra em termos projetistas e arquitetónicos. Era um arquiteto famoso, com um estilo muito próprio. Esse grupo de trabalho poderia, no fundo, criar, por exemplo, uma exposição da sua obra, fazer alguma iniciativa. Pensem nisso. Foi pedido na altura, foi aprovado por unanimidade e pareceu-me que, dessa forma, a Assembleia estaria verdadeiramente empenhada até que houvesse algo concreto.

Os grupos de trabalho não são comissões; são grupos que se dedicam a fazer alguma coisa concreta. Houve, em tempos, outro grupo de trabalho que acabou por parar por causa da COVID. Aliás, o Senhor Deputado *António Martins* e o Senhor Deputado *Virgílio Tavares* sabem bem, porque estavam integrados nele. Tratava-se de uma homenagem ao *Manuel Menezes*, que se calhar também era bem merecida, porque teve um papel de mérito na nossa região. Talvez seja um caso a retomar. Pelo menos já somos três aqui que integrávamos esse grupo, éramos só três, que estamos aqui hoje ou eventualmente mais alguns que queiram empenhar-se nisso, se valer a pena. Fica no ar a sugestão de dar continuidade a esse trabalho.

Outra questão que quero depois conversar convosco, para trocarmos impressões e para discutirmos realmente na Comissão Permanente é, à semelhança do que está a acontecer na Assembleia da República, dentro da nossa escala, claro, a ideia de uma Assembleia de proximidade. Hoje, a Assembleia da República tem essa lógica de proximidade e nós também podemos conseguir isso, até porque temos este espaço aqui. Podemos promover uma relação mais permanente com os nossos eleitores, recolhendo junto deles as suas preocupações, em vez de muitas vezes serem eles a ter de vir aqui. Podem colocá-las aos membros da Assembleia, os membros discutem-nas e, depois, podemos apresentá-las diretamente à Câmara.

São três questões que ficam no ar para pensar. Há tempo para as concretizar, mas devemos, como disse no início, deixar a nossa marca, fazer coisas, umas com mais impacto, outras com menos, mas fazer. É essa a nossa função. Pensem nisso.

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Frechas *JOSÉ CARLOS TEIXEIRA* (INDEPENDENTES) fez uma interpelação à Mesa:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Senhor Presidente, permita-me que o corrija: disse que a Comissão Albino Mendo nunca chegou a funcionar, mas essa Comissão funcionou várias vezes, fez-se o trabalho e foi apresentada a exposição na estação, portanto ficou concluído.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *LUÍS GUIMARÃES* disse:

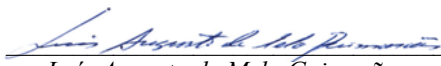
Desconhecia, como sabem, acabei de chegar. Mas muito bem, está dada a explicação.

Está terminada a nossa sessão. Muito obrigado pelo vosso trabalho. Foi um trabalho útil; fizemos muitas coisas em pouco tempo. Por fim, convidava-vos apenas a visitar as nossas instalações, que são de todos nós. Uma boa tarde a todos.

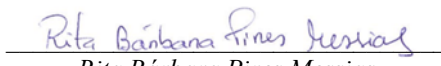
----- E não havendo mais nada a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e pelas Senhoras Secretárias.

----- Seguidamente foi encerrada a Sessão, eram 17 horas.

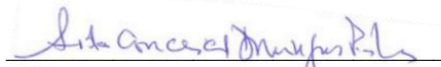
O Presidente da Assembleia Municipal;


Luís Augusto de Melo Guimarães

A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal;


Rita Bárbara Pires Messias

A 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal;


Aida da Conceição Domingues Palas